

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 119/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23006.013680/2025-33

2. Descrição da necessidade

Contratação de associação institucional conjunta (Plano Ouro) Sociedade Brasileira de Matemática e Sociedade Brasileira de Matemática Computacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abrange a prestação do serviço de associação à Sociedade Brasileira de Matemática e à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional como instrumento de criação de um ambiente propício para o intercâmbio de ideias e experiências entre professores (as), pesquisadores (as), estudantes e demais profissionais das mais diversas áreas da Matemática.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC	Rafael Santos de Oliveira Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Abrange a prestação do serviço de associação à Sociedade Brasileira de Matemática e à Sociedade Brasileira de Matemática Computacional como instrumento de criação de um ambiente propício para o intercâmbio de ideias e experiências entre professores(as), pesquisadores(as), estudantes e demais profissionais das mais diversas áreas da Matemática.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, em consulta ao decreto n. 7.746/12 e à instrução normativa n. 1/2010, entendemos que os critérios destacados não se aplicam ao tipo de serviço contratado.

5. Levantamento de Mercado

A Sociedade Brasileira de Matemática é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil em vigor, mantendo o mesmo nome e sigla.

A opção pela **categoria Ouro** se justifica por conta do crédito mais substancial para aquisição de livros em relação à categoria Prata, o que beneficiará não apenas o Bacharelado e a Pós-Graduação em Matemática, mas a UFABC em si, bem como pelo aumento no número de isenções de inscrição de discentes em eventos organizados pela SBM.

A diferença de valores entre as categorias é diluída entre o aumento de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em créditos para compra de livros - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais, no total) e a dobra de isenções de inscrição de discentes em eventos, de 10, que acreditamos que possa ser insuficiente, para 20.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento de uma anuidade junto à Sociedade Brasileira de Matemática - SBM e à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada Computacional que ensejará nos seguintes benefícios para a UFABC:

- **Recebimento** dos exemplares anuais impressos da revista CoAM - Computational and Applied Mathematics (sob demanda).
- **Recebimento** de até 35 livros impressos da Série Notas em Matemática Aplicada - NoMA.
- **Publicação** do logo e de um link de acesso para a página da instituição no site da SBMAC.
- **Divulgação** de notícias da instituição que estejam direcionadas para a comunidade de Matemática Aplicada e Computacional no Boletim SBMAC em Foco e em nossas redes sociais.
- **Isenção** nas taxas de inscrição do CNMAC para até 3 docentes e até 10 alunos de graduação indicados pela instituição.
- **Para** até 5 docentes e até 40 estudantes da instituição associada, os valores das inscrições nos eventos organizados pela SBMAC (CNMAC e ERMACs) serão os mesmos aplicados aos associados individuais, em sua respectiva categoria.
- **Isenção** da taxa de inscrição em eventos nacionais da SBM (Bienal, Colóquio das regiões, outros) para até 20 alunos por ano no total (somando todos os eventos), a serem indicados pela instituição.
- **Crédito** de R\$2.500 na livraria da SBM, válido por 8 meses a partir da data de associação.
- **Publicação** do nome da instituição no Noticiário da SBM e nas revistas Matemática Universitária, Revista do Professor de Matemática e Professor de Matemática Online.
- **Divulgação** das atividades do programa, com limite de até 2.000 caracteres (com espaço) no site da SBM, incluindo links para a página web da instituição associada.
- **Divulgação** da efetivação da associação nas mídias sociais da SBM.
- **A logo** da instituição será divulgada durante as lives e outras apresentações da SBM em seu canal YouTube.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) contratação de serviço comum de associação à Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.500,00

O custo estimado da contratação é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução nesta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa demanda surgiu após a última janela de revisão do PCA 2024, portanto não tem o registro da DFD no PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esperamos que com a associação à Sociedade Brasileira de Matemática e à Sociedade Brasileira de Matemática Computacional, o CMCC possa se beneficiar dos seguintes pontos:

- networking com os matemáticos e professores de Matemática do Brasil;
- ter a pesquisa de alto nível em Matemática estimulada e divulgada nos sítios da SBM e da SBMAC;
- contribuir com o estímulo e a melhoria do ensino de Matemática em todos os níveis;
- contribuir com a divulgação de conhecimentos de Matemática;
- ter a liberdade de ensino e pesquisa, bem como pelos interesses científicos e profissionais dos matemáticos e professores de Matemática no Brasil;
- contribuir com a implantação e zelar pelo constante aprimoramento de altos padrões de trabalho e formação científica em Matemática no Brasil;
- receber assessoria e colaboração, no campo da Matemática, visando o desenvolvimento do país; e
- receber assessoria, colaboração, divulgação, distribuição e outras atividades relativas à produção de livros e periódicos didático-científicos, especialmente no tocante aos assuntos correlatos às finalidades da SBM e da SBMAC descrita nos incisos anteriores.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais com esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança e qualidade dos processos de ensino e pesquisa, torna-se imprescindível a Renovação da Anuidade SBMAC 2025. Tal necessidade encontra respaldo no planejamento estratégico e financeiro delineado no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, onde a despesa correspondente já foi devidamente contemplada e aprovada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 11:54:35.